



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 9/18-CM.

Súmula: Denomina de Professora **MARIA APARECIDA VILAS BOAS** a Academia da Terceira Idade localizada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia da Terceira Idade, situada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro, fica denominada de **Professora MARIA APARECIDA VILAS BOAS** em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de novembro de 2018.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Submeto a apreciação dos nobres colegas o presente projeto de lei que visa homenagear a memória da ex funcionária da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, cidadã **Professora MARIA APARECIDA VILAS BOAS**.

A homenagem se apresenta em razão de ter sido uma modesta mulher exemplar mãe, servidora do povo, amiga, funcionária pública na Municipalidade por muitos anos, foi professora no município.

Logo, como forma de homenagear esta mulher, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição, para que seja dado o nome aquela área situada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro, fica denominada de **Professora MARIA APARECIDA VILAS BOAS** em homenagem póstuma a família.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de novembro de 2018.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)